



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

95 / 2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU – 9 DE JUNHO DE 2024

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente em regime de funções da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 40.º da Lei Orgânica n.º 14/79, de 16 de maio, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **Campanário** foi desdobrada em 6 secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 - Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 - Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 4 - Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 5 - Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 6 - Escola do Lugar da Serra.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Ribeira Brava, 22 de abril de 2024

O Presidente, *


(Jorge Manuel Faria Santos)

*Em regime de funções.

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021